

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 12/TST.CSJT.GP.SG, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2012 da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2012, de que trata o art. 66 da Lei nº 12.465/2011, nos termos do anexo ao presente Ato.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto n.º 1/2012 TST.CSJT, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

REVOGADO

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

<i>Artigo 66 da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012)</i>				<i>Em R\$ 1,00</i>
Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ ABRIL	4.420.423.168	614.520.159	574.191.373	5.609.134.700
ATÉ MAIO	5.419.991.857	615.232.206	717.739.216	6.752.963.279
ATÉ JUNHO	6.262.826.909	615.944.254	861.287.060	7.740.058.223
ATÉ JULHO	7.107.686.377	615.944.254	1.004.834.903	8.728.465.534
ATÉ AGOSTO	7.952.963.274	615.944.254	1.148.382.746	9.717.290.274
ATÉ SETEMBRO	8.799.467.807	615.944.254	1.291.930.589	10.707.342.650
ATÉ OUTUBRO	9.647.604.102	615.944.254	1.435.478.433	11.699.026.789
ATÉ NOVEMBRO	10.806.663.152	615.944.254	1.579.026.276	13.001.633.682
ATÉ DEZEMBRO	11.424.328.670	615.944.254	1.722.574.119	13.762.847.043

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).
(2) Excluídas Fontes 0150 e 0181